



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 401/2025

DESIGNA MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS PALMEIRAS/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, **Silvânio Antônio Dias**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo a exigência estabelecida no Decreto Estadual nº. 53.817/2017 que “Institui o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro- Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas”, bem como as orientações do Tribunal de ContaS do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, membros da equipe técnica permanente responsável pela educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena:

NOME	REPRESENTANTE ÓRGÃO/ENTIDADE
Sandra Regina Echer	Secretaria Municipal de Educação
Angélica Rosmari Hauenstein	Secretaria Municipal de Educação
Luciana Grams Hauenstein	Conselho Municipal de Educação
Silvana Goffi	Conselho Municipal de Educação
Marcia de Oliveira Mello	Conselho Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Luana Parisi	Conselho Municipal de Educação
--------------	--------------------------------

Art. 2º A Equipe Técnica acima designada compete:

I - orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas da Rede Municipal;

II - analisar e sugerir políticas públicas para assegurar a implementação das metas e o cumprimento das estratégias previstas no Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro- Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas;

III - propor a adequação do percentual de investimento público municipal para a realização de atividades de formação, inicial e continuada, de produção e de aquisição de material referente à Educação Étnico-Racial e Ensino das Histórias e Culturas dos Povos Indígenas, Afro-Brasileiras e Africanas;

IV - coordenar o monitoramento contínuo e de avaliações anuais quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no do Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro- Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 08 de dezembro de 2025.

SILVÂNIO

ANTÔNIO

DIAS:99585260000

Assinado de forma digital por

SILVÂNIO ANTÔNIO

DIAS:99585260000

Dados: 2025.12.08 11:14:24 -03'00'

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

08.02.2025

VAGNER RODRIGUES

NUNES:03099475025

Assinado de forma digital por

VAGNER RODRIGUES

NUNES:03099475025

Dados: 2025.12.08 11:14:39 -03'00'

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Governo e Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 400/2025

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS DE
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, **Silvânio Antônio Dias**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o Memorando apresentado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Obras;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e demais normas aplicáveis ao processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar as circunstâncias, causas, responsabilidades e eventuais sanções pelos fatos narrados, conforme relato apresentado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Obras.

Art. 2º Fica designada para a condução dos trabalhos a Comissão nomeada pela Portaria n.º 190/2025.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de parecer conclusivo, contados da data de publicação desta Portaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 08 de dezembro de 2025.

SILVÂNIO
ANTÔNIO
DIAS:99585260000

Assinado de forma digital
por SILVÂNIO ANTÔNIO
DIAS:99585260000
Dados: 2025.12.08
10:27:34 -03'00'

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

08.12.2025

VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025

Assinado de forma digital
por VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025
Dados: 2025.12.08 10:42:29
-03'00'

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Governo e Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 396/2025

**RETIFICA A PORTARIA Nº. 394/2025 QUE
DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER AO
INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS E DE
CONSUMO DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, Silvânio Antônio Dias**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 394/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar comissão composta dos seguintes membros: Nara Eliane Willers, cargo de Enfermeira, Andréia Regina Arbusti Barboza, cargo de Professora, e Gelson José Paulino, cargo de Almoхарife, para, sob a presidência do primeiro, procederem no Inventário dos Bens Patrimoniais do Município para fins de encerramento patrimonial e dos bens de Consumo – Almoхарifado, para demonstração junto ao TCE/RS, nos termos da alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1134/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 04 de dezembro de 2025.

SILVÂNIO
ANTÔNIO

DIAS:99585260000

Assinado de forma digital
por SILVÂNIO ANTÔNIO
DIAS:99585260000
Dados: 2025.12.08 13:38:38
+03'00'

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Registre-se e publique-se

04.12.2025

Assinado de forma digital
por VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025
Dados: 2025.12.08 13:38:50
+03'00'

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Governo e Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 399/2025

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS DE
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, Silvano Antônio Dias**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o Memorando apresentado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Obras;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e demais normas aplicáveis ao processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar as circunstâncias, causas, responsabilidades e eventuais sanções pelos fatos narrados, conforme relato apresentado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Obras.

Art. 2º Fica designada para a condução dos trabalhos a Comissão nomeada pela Portaria n.º 190/2025.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de parecer conclusivo, contados da data de publicação desta Portaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 08 de dezembro de 2025.

SILVÂNIO
ANTÔNIO
DIAS:9958526000
0

Assinado de forma digital
por SILVÂNIO ANTÔNIO
DIAS:99585260000
Dados: 2025.12.08
10:08:23 -03'00'

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

08.12.2025

VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025

Assinado de forma digital
por VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025
Dados: 2025.12.08
10:42:47 -03'00'

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Governo e Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 384/2025

**"Dispõe sobre exoneração do cargo
em comissão"**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o art. 21 da Lei Municipal 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora EVELYN DA SILVEIRA CARLOT, do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, nomeada pela Portaria nº 052/2025, a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de novembro de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 19 de novembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

